

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2FF22BA268**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SÃO JOÃO DO PIAUÍ – CMDCA

Lei Municipal Nº 293, de 25 de maio de 2015



RESOLUÇÃO Nº02/2025

SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 E TERMINARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João do Piauí, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 293, de 25 de maio de 2015. e na reunião do CMDCA, realizada dia 26/06/2025.**

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado a renovação do Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João do Piauí para o ano de 2025 e terminará 31 de dezembro de 2025, conforme anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação, revogando disposições contrárias.

Registrar-se, Publique-se, Cumpra-se.

São João do Piauí- PI, 07 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Maria Ivaneide Nunes da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-  
CMDCA

Sala dos conselhos

AV. CÂNDIDO COELHO, S/N - 64.760-000  
São João do Piauí – PI, E-MAIL: [cmdca.sjp@hotmail.com](mailto:cmdca.sjp@hotmail.com) / [saladosconselhos.2022@outlook.com/](mailto:saladosconselhos.2022@outlook.com/)

Digitalizada com CamScanner